



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº16-Centro-Santaluz-BA
GABINETE DO VEREADOR ARIAVAN CARDOSO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº1.748/2024

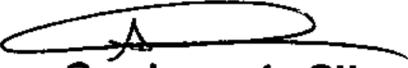
“Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Limeira de **“ERNESTINA ALMEIDA DA SILVA”** localizado no povoado de Limeira deste município”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ – BAHIA**, aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominação Posto de Saúde, da Limeira de **“ERNESTINA ALMEIDA DA SILVA”** localizado no povoado de Limeira deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Arivan Cardoso
Santaluz, 08 de Maio de 2024.


Arivan Cardoso da Silva
Vereador do Município de Santaluz

RECEBIDO
EM 08/05/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº16-Centro-Santaluz-BA
GABINETE DO VEREADOR ARIAVAN CARDOSO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação do Posto de saúde, localizado na comunidade de Limeira deste município. Estou propondo o nome da saudosa, **"ERNESTINA ALMEIDA DA SILVA"**.

Trata de uma justa e merecida homenagem a memória de uma cidadã íntegra, foi umas das primeiras a ter a formação em Auxiliar de Enfermagem na comunidade, a pós três anos de atuação na área adquiriu o certificado de Agente Comunitário de Saúde de Santaluz. Iniciou uma Construção de um quarto com a intenção de atendimentos á saúde para moradores do povoado, acompanhava pacientes ou encaminhava para o hospital para assim ter atendimento médico, e contribui para o crescimento da Saúde, faleceu aos 58 anos, deixando (6), seis filhos e uma imensa gratidão na localidade onde residiu e constituiu família.

Uma mulher de bem, de conduta exemplar, representou um modelo a ser seguido pelos luzenses, que colaborou na saúde da localidade, como cidadã honrada e, cumpridora fiel dos seus deveres para com seus semelhantes e nossa sociedade, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam sua memória. E, para tanto, espero contar com o apoio dos demais pares desta casa para aprovação da matéria, **Em Caráter de Urgência Especial**.

Gabinete do Vereador Arivan Cardoso da Silva
Santaluz, 08 de Maio de 2024.

Arivan Cardoso da Silva
Vereador do Município de Santaluz